



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

**Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: [educacaoocristalandia@gmail.com](mailto:educacaoocristalandia@gmail.com)

**RESOLUÇÃO 007/2025**

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas Leis Municipais Nº 11, de 13 de Setembro de 2006 e Lei Nº 023 de 11 de Agosto de 2005, relatado pela Conselheira Gardênia Pereira Cavalcante Lacerda e aprovada em sessão Plenária do dia 26/06/2025

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento da Creche Vovó Cecy, localizada na Rua José Minervino nº 33, Centro Cristalândia do Piauí-Pi, neste município por 04 (quatro) anos, conforme o Processo nº 007/2025.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes na Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/Pi, em 26/06/2025.

Marcelo de Souza Gonçalves

Presidente do CME/Cristalândia do Piauí-Pi

Homologo a Resolução CME/Cristalândia do Piauí Nº 007/2025

Conselho Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí-Pi

Fabiana de Oliveira Nunes Lemos  
Secretária Municipal de Educação  
Port. Nº 15/2025  
C.P.F.: 908.052.323-20

Fabiana Nunes

Secretária Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí-Pi

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME